



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 42
de 22 de Novembro de 2016.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente (veículo), valor de R\$36.000,00, para UBS Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de Setembro de 2009, que dispõem sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de Setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, (01 veículo) para Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Novo do Parecis, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de Emenda Parlamentar da Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense.



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Mato-grossense Nº 42

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2016.

Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (veículo), valor de R\$36.000,00, para UBS Nova Sadocira Aparecida, no município de Campo Novo do Parede, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.